



FEBE

Fundação Educacional de Brusque – FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC n.º 05/2023

Autoriza a criação do Curso de Enfermagem.

O Presidente do Conselho Curador – CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7.º do artigo 6.º e no inciso VIII do artigo 7.º do Estatuto da FEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando o Parecer CONSUNI n.º 12/2023, de 6/9/2023;

Considerando a Resolução CA n.º 15/2023, de 20/9/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a criação do Curso de Enfermagem, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de setembro de 2023.

ANTONIO ROBERTO PACHECO FRANCISCO
Presidente

Publicada na FEBE em 27 de setembro de 2023.